

DECRETO Nº 14.120 ,DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.00020-00/2016.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, **SOLANO DE SOUZA FERREIRA**, cadastro nº 274671, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 01 a 02.03.2016, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar de reunião técnica no Ministério do Desenvolvimento Social - Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social e Ministério da Saúde, para tratar de assuntos relacionados aos repasses municipais e reprogramação para o ano de 2016.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

PORTARIA Nº 014/CGM/2016
fevereiro de 2016.

Porto Velho (RO), 19 de

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Complementar nºs 054/95 e 125/01, concernente ao Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e no art. 15, Inciso III, da Resolução Administrativa nº 005/TCER-1996;

Considerando as disposições sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015, de acordo com o Decreto nº 13.992/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os auditores Zenildo Alves Santos de Carvalho, cad. 20.647-6, Júlio César Brito de Lima, cad. 10.252-5 e Eliana Ramos Nogueira, cad. 20.646-8, para, sob a coordenação do primeiro, analisarem a Prestação de Contas Consolidada da PMPV relativo ao Exercício de 2015, bem como das Unidades Gestoras SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), FUNCULTURAL – Fundação Cultural de Porto Velho e FUNESCOLA – Fundação Escola do Servidor Público Municipal, com o objetivo de emitirem Relatório de Auditoria.

Art. 2º - ESTABELECEr o prazo de 40 (quarenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

RESOLUÇÃO Nº 001/CONSCI/2016 DE 16/02/2016

Delibera pela Aprovação da Promoção Funcional da Servidora do Grupo Ocupacional de Controle Interno Auditora Ana Neila Albuquerque Rivero.

O Plenário do Conselho de Servidores do Grupo Ocupacional de Controle Interno do Município de Porto Velho – CONSCI, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando os art. 37, 38 e 39 da Lei Complementar nº 163 de 08 de julho de 2003 que estabelece os critérios para a promoção funcional dos servidores do Grupo Ocupacional de Controle Interno.

Considerando a documentação integrante do processo nº 03.00133/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a promoção funcional da servidora Ana Neila Albuquerque Rivero, Auditora, cad. 14.425-4, para a classe C, Nível I, do Anexo II da Lei Complementar nº 163/2003, alterada pelo Anexo II da Lei Complementar nº 568, de 16 de abril de 2015, **com efeitos a partir de 15/02/2016.**

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial do Município de Porto Velho para que surtam os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2016.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Presidente

Zenildo Alves Santos de Carvalho
1º Conselheiro

Erivaldo de Souza Almeida
2º Conselheiro

Gudmar Neves Rita
3º Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 002/CONSCI/2016 DE 16/02/2016

Delibera pela Aprovação da Promoção Funcional do Servidor do Grupo Ocupacional de Controle Interno Auditor Boris Alexander Gonçalves de Souza.

O Plenário do Conselho de Servidores do Grupo Ocupacional de Controle Interno do Município de Porto Velho – CONSCI, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando os art. 37, 38 e 39 da Lei Complementar nº 163 de 08 de julho de 2003 que estabelece os critérios para a promoção funcional dos servidores do Grupo Ocupacional de Controle Interno.

Considerando a documentação integrante do processo nº 03.00008/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a promoção funcional do servidor Boris Alexander Gonçalves de Souza, Auditor, cad. 14.426-2, para a classe C, Nível I, do Anexo II da Lei Complementar nº 163/2003, alterada pelo Anexo II da Lei Complementar nº 568, de 16 de abril de 2015, **com efeitos a partir de 15/02/2016.**

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial do Município de Porto Velho para que surtam os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2016.